

JUSTIFICATIVAS DE MUDANÇA DE GABARITO	
CARGO	Contador
CÓDIGO	0106
QUESTÃO	45
JUSTIFICATIVA	
<p>O gabarito da questão 45 foi alterado da opção de resposta “C” para a opção “D”, conforme justificativa abaixo.</p> <p>A Provisão para Perdas é um fato modificativo diminutivo, pois diminui o Ativo (crédito numa conta retificadora) e o Patrimônio Líquido (lançamento de uma despesa). Como não ocorre permuta entre elementos patrimoniais, esse fato não pode ser considerado permutativo . Conseqüentemente, não é um fato misto (permutativo e modificativo ao mesmo tempo). Face ao exposto, a resposta correta é a alternativa D, e não a alternativa C, como foi divulgado.</p> <p>(Referência: FERRARI, Ed Luiz. Contabilidade Geral: Teoria e 1.000 questões. 12. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2012.)</p>	

CARGO	Médico Veterinário
CÓDIGO	0111
QUESTÃO	36
JUSTIFICATIVA	
<p>O gabarito da questão 36 foi alterado da opção de resposta “C” para a opção “B”, conforme justificativa abaixo.</p> <p>Houve um equívoco no gabarito da questão, a alternativa correta é “B” pois a associação farmacológica de tiletamina e zolazepam proporciona indução imediata, analgesia rápida e profunda com relaxamento muscular de acordo com SOMMER e FRATOCCHI (1998). Segundo OLIVIA (2008) a tiletamina é um anestésico dissociativo seguro, com efeitos secundários reduzidos, indicado principalmente para contenção química daqueles animais em que a total imobilidade seja necessária, e em situações em que outros fármacos como os agonistas alfa2 ou os barbitúricos sejam contraindicados. Estas características são suficientes para os exames radiográficos para displasia coxofemoral. Enquanto, a alternativa “C” é incorreta por indicar o uso de fenotiazínicos na tranquilização de pacientes que serão submetidos a mielografia. Os fenotiazínicos reduzem o limiar de convulsão, portanto são contraindicados em pacientes com epilepsia, bem como em procedimentos diagnósticos como mielografias, pois podem acarretar um aumento na frequência das convulsões, prejudicando a realização desse procedimento e proporcionando recuperação desfavorável para animal, conforme Leite et al. (2002); Nelson (2000); Olivia (2008). SOMMER, E. L.; FRATOCCHI, C. L. G. Displasia Coxofemural Canina. Revista de Educação Continuada do CRMV-SP. São Paulo, fascículo 1, volume 1, p.031-035, 1998. LEITE, A. V.; NUNES, N. e REZENDE, M. L. Anestesia para mielografia em cães. Cienc. Rural [online]. 2002, vol.32, n.4, pp. 725-729. ISSN 0103-8478. NELSON, R. W. et al. Manual de medicina interna de pequenos animais publicado pela Elsevier em 2000 e OLIVA, V. N. L. de S. em Contenção química de cães e gatos. In: Francisco Leydson Formiga Feitosa. (Org.). Semiologia Veterinária - a arte do diagnóstico. 2a.ed.São Paulo: Editora Roca, 2008, v. único, p. 41-52.</p>	

CARGO	Psicólogo
CÓDIGO	0113
QUESTÃO	38
JUSTIFICATIVA	
<p>O gabarito da questão 38 foi alterado da opção de resposta “C” para a opção “B”, conforme justificativa abaixo.</p> <p>De fato, a alternativa B é aquela que diz respeito às DIRETRIZES da RAPS, sendo a alternativa C, indicada no gabarito, incorreta por tratar dos objetivos da RAPS e não das diretrizes como solicitado no enunciado.</p>	

CARGO	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
CÓDIGO	0303
QUESTÃO	44
JUSTIFICATIVA	
<p>O gabarito da questão 44 foi alterado da opção de resposta “C” para a opção “B”, conforme justificativa abaixo.</p> <p>A alternativa B está correta, pois a maravalha usada é considerada resíduo sólido de risco biológico, potencialmente contaminado e deve ter como destino a incineração ABNT (1987) citado em D’Andrea et al. In ANDRADE, A., PINTO, SC., and OLIVEIRA, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.</p> <p>A alternativa C está incorreta, pois os resíduos sólidos, gerados em laboratório de manipulação genética de animais, são considerados infectantes, e antes de serem descartados devem ser submetidos a um tratamento químico ou físico e só então ser descartado. (RDC 306/ 2004 da ANVISA citada no Guia prático de descarte de resíduos do Instituto Butantan, 2013).</p>	

Língua Portuguesa – Nível Superior	
QUESTÃO	10
JUSTIFICATIVA	
<p>O gabarito da questão 10 foi alterado da opção de resposta “B” para a opção “D”, conforme justificativa abaixo.</p> <p>A questão tem como única opção correta a letra D: “Há um paralelismo sintático que garante a clareza e a coesão textual”. No excerto em foco, existe a presença de PARALELISMO SINTÁTICO que garante a clareza e a coesão textual, uma vez que temos a mesma estrutura sintática: temos um verbo no infinitivo (manter-se, enfrentar, (não) ter, consertar e entender) seguido de um complemento verbal, adjunto adnominal ou predicativo, conforme exigência do verbo em questão. Ademais, nenhuma outra opção se coaduna com a concepção de</p>	

paralelismo sintático tal como enfocado nos estudos linguísticos e como se apresenta no fragmento colocado para análise. Assim sendo, corrobora-se a alternativa D como sendo a única correta dentre as demais da questão.